



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 301, de 28 de janeiro de 2019.

*Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 4.132, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 20 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23437.000733.2017-76.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 4.132, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 20 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23437.000733.2017-76, ante as razões apresentadas no Mem. 14/2019-CSA, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 28/01/2019.



